



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

PORTARIA TRE-CE Nº 693/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso LX, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo Sei n.º 2024.0.000014416-2,

Art. 1º RESOLVE encerrar o regime de teletrabalho da servidora JADEY BRAGA LIBORIO, objeto da Portaria TRE-CE nº 1248/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 09 de julho de 2024.

DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 09/07/2024, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0000689836&crc=B7395FCF, informando, caso não preenchido, o código verificador **0000689836** e o código CRC **B7395FCF**.

2024.0.000014416-2

0000689836v3